LEI Nº 3.225, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.
Institui o Dia 08 de Setembro como Dia Mundial do Terço dos Homens e inclui a data no calendário oficial de eventos do município de São Mateus do Sul.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia 08 de Setembro como Dia Mundial do Terço dos Homens e inclui a data no calendário oficial de eventos do município de São Mateus do Sul.

Art. 2º. A comemoração alusiva ao Dia Municipal dos Terço dos Homens será realizada anualmente, podendo o Poder Público, celebrar parcerias, desde que haja interesse público, descer espaços, bens públicos para a realização do evento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal, 13 de outubro de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal